O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e Artigo 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR a servidora Ceni Vanelli Parada, portadora da Carteira de Identidade n ? 4.380.459-6 e CPF n ? 829.830.629-53, do Cargo de Provimento em Comiss? de Assessor de Bancada, s?bolo CC-2, da C?ara Municipal, a partir de 29 de outubro de 2008.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de outubro de 2008.

JO? MARCOS GOMES

Presidente